



Município de Farol

DECRETO Nº 2470/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAROL-PR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de julho de 2025, nas dependências do Espaço Qualidade de Vida, sito, Acesso Secundário Saul Garcia, as 08h30min tendo como tema central “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”

Art. 2º - Para as despesas decorrentes da realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 3º - O funcionamento da XV Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido em Regulamento próprio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 03 de julho de 2025.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal